

DESPACHO REITORAL N.º 116/2018

Nomeação do Doutor Mário Coutinho dos Santos

26 de outubro de 2018

Em coordenação com o Conselho de Administração da CEU o Doutor Mário Coutinho dos Santos foi indicado para desempenhar tarefas específicas na área académica a serem definidas pelo Reitor.

Neste contexto o Reitor decide que:

1. A identificação e a definição dessas tarefas deve ter um carácter dinâmico para poder incorporar novos desafios que se põem à UAL no campo académico e que carecem ou de resposta ou, por antecipação, de reflexão prévia.
2. Isso não impede que não haja tarefas relevantes e que precisam de realização no curto ou no médio prazo que não devam ser atribuídas ao Doutor Mário Coutinho dos Santos, consistentemente com avaliação da situação da UAL e da sua estratégia. São elas:
 - i) Reflexão e preparação de um plano de Doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais, eventualmente em parceria com outra instituição universitária.
 - ii) Tendo em atenção o peso que a existência de um clima de investigação tem na acreditação de um doutoramento e, para novos doutoramentos a presença de Centros de Investigação que tenham futuramente uma avaliação pela FCT de, pelo menos, Muito Bom, a sua qualidade de Diretor do Centro de Investigação em Ciências Económicas e Empresariais confere-lhe a possibilidade de criar ligações a entidades externas, bem como criar um primeiro esboço de áreas de investigação preferencial, eventualmente em ligação em rede, com outros centros acreditados e com os quais podem estabelecer relações.
3. Outra das condições que dão consistência à avaliação de um doutoramento são as publicações que são produzidas pelos docentes que integram o corpo docente e de

orientadores do futuro doutoramento, em particular os que tem por origem as unidades de investigação da UAL (e dos seus parceiros, em casos de parcerias). Importa que essas publicações tenham qualidade reconhecida, o que implica um caminho gradual de crescimento que tem de ser continuado, designadamente melhorando o que já existe.

Neste contexto, a revista “Galileu”, a mais antiga das revistas de universidades privadas portuguesas, deve ser revitalizada, o que já está a acontecer na área do Direito, podendo a componente de Ciências Económicas e Empresariais ser assumida pelo Doutor Mário Coutinho dos Santos, com a coordenação prévia com a área do Direito que tem, nos últimos anos, sido a área dominante ou mesmo exclusiva.

4. Na medida em que tal se justifique o Doutor Mário Coutinho dos Santos pode assumir orientações de Mestrado e, sobretudo, estimular os docentes da UAL das áreas das Ciências Económicas e Empresariais à produção científica e à publicação de artigos também na revista Galileu. Deste modo e gradualmente se poderá obter para esta revista um reconhecimento que permita futuramente a desejável indexação em valorizadas bases de dados bibliográficos, o que, obviamente, valorizará a UAL e, sobretudo, facilitará os doutoramentos nas áreas pretendidas.
5. O Reitor e o Conselho de Administração da CEU darão ao Doutor Mário Coutinho dos Santos todo o apoio necessário à mais rápida concretização da sua Agregação, que tem já devidamente preparada.

O Reitor



Prof. Doutor José Manuel Amado da Silva